

**Divulgação de informação no âmbito do artigo 431º do
Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu
e do Conselho**

2016

Os requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento da União Europeia contidos no Regulamento 575/2013 (*Capital Requirement Regulation - CRR*) e na Diretiva 2013/36/UE (*Capital Requirement Directive – CRD4*), do Parlamento Europeu e do Conselho, entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2014. De acordo com o artigo nº 13 do Regulamento, e relativamente à sua situação consolidada, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo deve divulgar ao mercado a informação abaixo especificada:

Critérios técnicos em matéria de transparência e divulgação de informação

- Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco (artigo 435º)
- Fundos Próprios (artigo 437º)
- Requisitos de Fundos Próprios (artigo 438º)
- Posições em risco de crédito de contraparte (artigo 439º)
- Ajustamentos para risco de crédito (artigo 442º)
- Ativos livres de encargos (artigo 443º)
- Recurso às ECAI (artigo 444º)
- Posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação (artigo 447º)
- Exposição ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação (artigo 448º)
- Risco associado a posições de titularização (artigo 449º)
- Política de remuneração (artigo 450º)

Critérios de elegibilidade para a utilização de instrumentos ou metodologias específicas

- Utilização de técnicas de redução de risco (artigo 453º)

Sempre que a informação requerida pelo Regulamento 575/2013 se encontre divulgada no Relatório e Contas de 2016, será feita uma referência, a informação poderá ser consultada em <https://www.big.pt/QuemSomos/QuemSomos#RelatorioContas>.

Âmbito de aplicação

O Banco de Investimento Global, S.A., é uma instituição financeira detida integralmente por investidores privados, que tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

A ONETIER PARTNERS, S.G.P.S., S.A., integralmente detida pelo Banco, tem por objeto principal a gestão de participações sociais de outras sociedades com o fim indireto de exercício de atividades económicas. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

A BiG Serviços Financeiros, S.A., integralmente detida pelo Banco, tem por objeto principal a prestação de serviços de assessoria financeira, bem como a detenção ou gestão de imóveis. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

O Banco BIG Moçambique, detido a 99,9% pelo Banco, tem por objeto principal a realização de quaisquer operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos em Moçambique, sem qualquer limitação estatutária. Esta entidade é consolidada pelo método integral.

As demonstrações financeiras do Grupo incluem as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Global, S.A., bem como das sociedades acima identificadas, pelos métodos referidos.

Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco (artigo 435º)

Políticas Gerais e Procedimentos

O Conselho de Administração revê periodicamente as políticas, procedimentos e as alterações regulatórias subjacentes, e procura assegurar a sua comunicação de forma clara ao longo de toda a organização, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido. A natureza da estrutura de governação para o risco e a existência de políticas claras visam assegurar que os processos associados aos quatro passos fundamentais no processo de gestão de risco: a

identificação, mensuração, controle e reporte das exposições de risco a perdas potenciais, estão em conformidade com as melhores práticas bancárias e regulamentares.

Na gestão da exposição a riscos, o Grupo pauta-se pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão regular das políticas, procedimentos e regulações pelo Conselho de Administração;
- Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Grupo;
- Políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- Diversificação de riscos apropriada e revisão formal dos níveis de concentração;
- Sistemas de mensuração e reporte independentes;
- Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco;
- Formação para apoiar a identificação de riscos nas várias áreas.

Entre as políticas e procedimentos essenciais incluem-se: (i) a gestão relativamente ativa das posições do Grupo, (ii) *mark to market* diário da maioria dos ativos remunerados, (iii) revisão diária ou intra-diária das exposições financeiras e do produto bancário, (iv) revisão diária, e independente, das exposições de crédito, e controlo diário dos limites e processos contabilísticos, (v) reportes independentes e diálogo frequente entre as equipas geradoras de receitas e as equipas de controlo de risco e funções de suporte; (vi) testes de esforço extensos e frequentemente agressivos (vii) proximidade do Conselho de Administração ao processo de controlo de risco e encorajamento na comunicação rápida de situações de potencial risco.

As políticas e práticas de gestão de risco, elemento fundamental da cultura do Grupo, transversal a toda a organização, encontram-se descritas no capítulo denominado Gestão de Risco e Controlo Interno do relatório de gestão do Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, que faz parte integrante do Relatório e Contas de 2016.

Estrutura de Governo

A responsabilidade pela monitorização de riscos começa pelo Conselho de Administração, pelo Comité de Todos os Riscos do Banco (*All Risks*), e por vários subgrupos que controlam áreas específicas de risco. O Comité de Todos os Riscos combina as várias funções individuais de controlo e os grupos funcionais que supervisionam a Gestão de Risco, e a área de *Compliance* e Auditoria Interna do Banco.

Presidindo a estrutura de governo societário encontra-se o Conselho de Administração. O Conselho de Administração assume um papel essencial na supervisão de riscos e o seu funcionamento tem sido sempre pautado pelo reconhecimento de controlos adequados – quer para evitar perdas desnecessárias, quer como meio de gerar valor para os acionistas num ambiente controlado – são fundamentais para a robustez financeira da instituição. É da responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer a orientação estratégica do Grupo e os níveis de risco aceites, aprovar políticas, e ainda manter uma visão integrada das exposições às diferentes tipologias de risco.

A estrutura organizativa em termos de gestão funcional e monitorização do risco está esquematizada da seguinte forma:

Risco de Mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de alterações nas condições de mercado. Dada a possibilidade de impacto direto na demonstração de resultados e/ou nas reservas de justo valor, os principais riscos que o Grupo gere na sua atividade de mercado incluem:

- *Risco de ativos de rendimento fixo*, resultante de mudanças dos preços de ativos financeiros detidos para negociação ou para venda;
- *Risco de preço de ativos financeiros*, resultante de exposições a mudanças nos preços dos ativos e volatilidade;
- *Risco de taxa de câmbio*, resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, preços futuros, e volatilidade;
- Risco de derivados, resultante da gestão da exposição a mudanças de preços dos ativos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de clientes.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez decorre da gestão dos ativos e passivos do Grupo.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Grupo é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes sobre controlos dos fluxos de entrada e

saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, o processo do Comité de Ativos e Passivos e os aspetos do plano de recuperação que transmite a natureza fundamental do modelo de negócio: ativos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital do Grupo, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em *spreads* entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros fatores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco.

Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a perda em que o Grupo incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais.

O Conselho de Administração é responsável por aprovar as políticas gerais e orientações para riscos de crédito. O Conselho de Administração posteriormente delega no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e no pessoal de suporte à implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- Análise e controlo do risco de contraparte;
- Orientações quantitativas e qualitativas para revisão de créditos;
- Orientações e procedimentos quantitativos e qualitativos para questões de controlo da qualidade de crédito;
- Controlo do cliente, família e grandes riscos;
- Documentação, gestão e arquivo de documentação;
- Gestão e controlo de procedimentos e sistemas de monitorização de riscos;
- Manutenção de um sistema de avaliação e de aprovação de crédito;

- Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- Adesão a orientações regulamentares;
- Política de preços.

Risco Operacional

O risco operacional pode surgir em resultado de falhas ocorridas por procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no Grupo, existe uma estrutura autónoma de governação, constituída pelos seguintes grupos de supervisão interna, que se reúnem separadamente com os seus supervisores no Conselho de Administração, e, também em conjunto, no Comité de Todos os Riscos:

- *Risco Operacional*, revê a adequação dos procedimentos internos, do suporte humano e de sistemas na condução normal das funções de negócio e riscos diários a que o Grupo se encontra exposto, com base em processos de autoavaliação, controlos dos erros operacionais e em relatórios de auditorias internas e externas.
- *Risco Tecnológico*, supervisiona a adequação e segurança da complexa infraestrutura técnica que suporta todos os aspetos do processamento interno do Grupo, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução.

Âmbito e natureza dos sistemas de medição do risco

O Grupo apresenta uma preocupação constante na monitorização e medição dos diferentes tipos de risco, existindo como objetivo a mitigação destes.

Nesse sentido, tem sido feito um esforço na aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação mais robustos que possam colmatar as lacunas apresentadas no controlo interno e boa gestão dos riscos.

No que concerne ao reporte e medição dos riscos a que o Grupo está sujeito, são calculadas diferentes métricas e produzidos diferentes relatórios internos de risco que são enviados

diariamente ao Conselho de Administração, bem como áreas de Controlo Interno, Auditoria e áreas de *Front Office*.

A tabela seguinte apresenta um resumo das principais métricas / controlos que a Instituição utiliza para mensurar / mitigar o risco:

Riscos	Técnicas / Modelos de quantificação	Principais Controlos
Mercado	<i>VaR</i> para as várias carteiras; Análises de sensibilidade;	Reporte de mapas diários de P&L; Concentração; Reconciliações diárias; Segregação de funções; <i>Stop Loss advisories</i> ; Análise de Sensibilidade; Testes de esforço; Limites de Risco de Mercado.
Crédito	Cálculo de perdas esperadas; Modelos de imparidade	Testes de esforço da carteira de crédito; Reporte de mapas diários; Reconciliações diárias; Segregação de funções que garanta a independência do processo; Limites internos com as exposições máximas por contraparte.
Operacional	<i>Mapeamento de processos; Risk Self-Assessment (RSA); Basic Indicator Approach (BIA)</i>	Análise das matrizes de riscos e controlos das principais áreas de negócio; Análise dos eventos internos de risco operacional; Reconciliação de contas; Reclamações de clientes; Relatórios de Auditoria; Reportes periódicos de responsáveis de áreas; Incidências registadas na aplicação de suporte ao negócio (<i>SysAid</i>); Relatórios trimestrais.
Taxa de Juro	Análise de sensibilidade	Reporte de mapas diários das exposições de <i>bpv</i> 's da carteira bancária; Mapas mensais relativos à análise do risco de

		taxa de juro da carteira bancária.
Concentração	Mapas de exposição e índices de concentração	Mapas diários de exposições a contrapartes; Mapas de exposições a países e sectores; Índices de concentração individual e sectorial; Limites de exposição a contrapartes.
Sistemas de Informação	<i>Risk Self-Assessment</i> ; Auditorias externas periódicas; Monitorização contínua	Segregação de acessos e funções; Arquitectura de segurança (<i>Firewalls, Application Firewalls, Database Firewalls, Intrusion Detection Systems, Content Management</i>); Mecanismos de encriptação e codificação de algoritmos; Certificados digitais; Infra-estrutura alternativa de processamento; Gestão diária de riscos e vulnerabilidades; <i>Dashboards</i> de alertas sobre serviços/operações críticas para o negócio.
Liquidez	Testes de esforço; Rácios de liquidez; Testes de esforço aos rácios de capital	Reporte de mapas de depósitos; Mapas de controlo de entradas e saídas de liquidez; Testes de esforço sobre liquidez imediata ou de curto prazo do Banco, em cenários extremos. Reportes prudenciais relativos aos rácios de Liquidez. Mapas diários onde são feitos testes de esforço aos rácios de capital. Os cenários assumidos neste exercício consideram <i>haircuts</i> para a dívida emitida por países essencialmente da periferia.
Estratégico	Mapas de P&L diários; Mapas de MIS	Acompanhamento diário da atividade do Banco vs objetivos do Conselho de

	<i>(management information system)</i> mensais, por segmento de negócio, produtos e equipas de vendas. Planeamento anual.	Administração, expectativas dos acionistas e análise da concorrência; Análise de cenários; Enquadramento dos resultados do Banco face aos objetivos estratégicos estipulados.
Compliance	<i>Risk Based Approach</i> Mecanismos de controlo interno	Aplicação de monitorização de alertas de operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; Filtragens de listas de sanções / terroristas / PEP's; Monitorização de utilização indevida de informação privilegiada e análise de operações suspeitas de abuso de mercado; Mecanismos de controlo do cumprimento dos procedimentos; Cultura de <i>compliance</i> .
Reputação	Testes de esforço	Mapa resultante da aplicação de testes de esforço na carteira do Banco tendo como pressupostos cenários adversos que conduzam a um levantamento significativo dos depósitos por parte dos clientes num curto espaço de tempo.

Políticas de cobertura e de redução do risco

O Grupo, nas operações que realiza diariamente, quer numa perspetiva de *trading* quer numa perspetiva de investimento, procura controlar e mitigar as posições de risco em carteira. Para o efeito, existem limites internos que visam impedir exposições acima desses valores e são efetuadas, diariamente, operações de cobertura para mitigar o risco inerente a produtos estruturados, instrumentos financeiros de taxa fixa, ações, *forex*, etc. A ideia subjacente a esta política de controlo é estar exposto de uma forma controlada a diferentes tipos de produtos e a diferentes tipos de mercados. As formas de coberturas de risco mais comuns consistem essencialmente na utilização de *swaps* de taxa de juro, *forwards* cambiais e futuros (índices de ações e taxa de juro).

Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

O risco de taxa de juro dos ativos e passivos do Grupo é monitorizado diariamente pelos departamentos de Mercado de Capitais e de Risco e validado pelo *BackOffice* de Mercados. A Duração Média dos ativos não é superior a 8 anos e a Duração Média dos passivos é inferior a 1 ano. Este diferencial é então sujeito ao plano de cobertura vigente e calibrado numa base diária. São quantificados os respetivos PV01's na curva de taxa de juro nas diversas moedas. O modelo de cobertura implementado é o “*fair-value hedge*” e os instrumentos utilizados são *Interest Rate Swaps* e Futuros sobre Obrigações Públicas. Os desvios identificados pelo modelo são diretamente contabilizados na conta de *P&L*. Adicionalmente, o modelo monitoriza níveis de correlação entre as coberturas e os respetivos ativos subjacentes. Os níveis de adequação da cobertura da respetiva carteira são decididos pelo Conselho de Administração, tendencialmente variando entre 60% e 100%.

Para além das técnicas de mitigação de risco apresentadas anteriormente são adicionalmente considerados outros controlos na gestão diária que visam igualmente reduzir os riscos a que a instituição está sujeita. O quadro seguinte apresenta de forma resumida as principais técnicas de mitigação / redução para as diferentes tipologias de risco:

Riscos	Técnicas de mitigação / redução	Descrição
Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Testes de esforço; • Limites de Risco de Mercado; • Gestão ativa dos gregos da carteira de negociação (<i>delta hedging</i>). 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de testes de esforço com base em cenários históricos e hipotéticos; • Aprovação de limites de <i>VaR</i> e de exposições por contraparte; • A análise de sensibilidade para carteiras de produtos derivados é feita tendo por base o cálculo dos gregos. Os gregos visam quantificar o impacto num <i>portfolio</i> de derivados quando existem oscilações nalguma das variáveis de mercado, preço do ativo subjacente, volatilidade, taxas de juro, tempo até à maturidade.

<p>Crédito</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Medidas não estatísticas, tais como testes de esforço; • Definição de linhas claras de responsabilidades e segregação de funções no processo de concessão de crédito; • Limites de risco de concentração; • Limites por contraparte, família, classe de ativos e carteira; • Análise qualitativa e procedimentos de controlo; • Mitigantes de risco de crédito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Interno de Notação de Risco (<i>Risk Scoring</i>); • Limites de risco de crédito: estes limites são revistos periodicamente (semestralmente) e separados em grupos específicos, sendo os mesmos: <ul style="list-style-type: none"> - Soberanos - Supranacional - Empresas - Instituições Financeiras - Seguradoras - ABSs (<i>Asset Backed securities</i>) - ETFs (<i>exchange traded funds</i>) - Contrapartes com maior exposição • Para minorar o risco, o Banco tem associado às operações de crédito mitigantes, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Hipotecas Imobiliárias; - <i>Colateral Financeiro</i>: que pode tomar a forma de depósitos à ordem, prazo e/ou qualquer outro tipo de ativos financeiros líquidos; - <i>Colateral Físico</i>: bem a ser financiado (no caso de leasing e ALD: o automóvel); - <i>Garantias</i>: prestadas por outras instituições financeiras, entidades públicas, agências de crédito, corporativas e pessoais; - <i>Derivados</i>: utilizados para atenuar a exposição do Banco com contrapartes financeiras (Bancos, Corretoras e outros participantes de mercado).
<p>Operacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Política interna para padronização e automatização de processos; • Exercícios de <i>self-assessment</i>; • <i>Risk impact study</i> de 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da probabilidade de ocorrência de falhas na análise prévia à aprovação de operações, no seu processamento ou liquidação. • Catalogação dos riscos dos processos; • Gestão e análise dos eventos de Risco Operacional, em articulação com todas as

	<p>novos produtos (incluído no <i>Product Approval</i>);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de auditoria. 	<p>áreas do banco;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão, a nível agregado, de eventos de Risco Operacional através da aplicação <i>SAS OpRisk Monitor</i>; • Reconciliações de contas; • Exercícios periódicos de auto-avaliação sobre cada um dos processos do BiG.
Taxa de Juro	<ul style="list-style-type: none"> • Recurso a instrumentos financeiros derivados resultante das análises de <i>bpv's</i>, duração e <i>Asset & Liabilities Management</i> para cobertura do risco de taxa de juro, nomeadamente futuros de taxa de juro e <i>swaps</i> de taxa de juro. 	<ul style="list-style-type: none"> • O BiG usa, como medida de risco de taxa de juro, os <i>basis point value</i>. Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0.01%) e permite calcular o impacto económico dos movimentos da <i>yield</i> na carteira de ativos de taxa de juro. • No âmbito e análise do risco de taxa de juro da carteira Bancária é ainda monitorizado o impacto em fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. nos termos da Instrução nº 19/2005 do BdP.
Sistemas de informação	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de simulações de <i>stress</i>; • Auditorias externas periódicas aos sistemas; • Reavaliação de necessidades de escalabilidade dos sistemas que suportam o negócio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento de contingência para riscos informáticos; • Revisão do <i>Business Recovery Plan</i>; • Análise dos sistemas e processos que asseguram o bom funcionamento dos sistemas informáticos.
Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas de liquidez conservadoras; • Nível de alavancagem reduzido e manutenção de um rácio de adequação de capital confortável; • Monitorização de rácios e indicadores de liquidez; 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização de ativos livres de encargos; • Gestão diária de colateral e margens. • Controlo diário dos níveis de liquidez do Banco, como entradas e saídas de depósitos. • Mapas diários onde são feitos testes de esforço aos rácios de capital.

	<ul style="list-style-type: none"> • Limites no âmbito da Liquidez; 	
Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Linhas de reporte claras e definidas; • Análise qualitativa e quantitativa regular da <i>performance</i> da Instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento na gestão diária dos membros do Conselho de Administração. • Análise de eventuais alterações no ambiente legislativo e regulador; • Visão estratégica nítida, a qual é coerente com os objetivos traçados para cada negócio do Banco.
Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização contínua da atividade da instituição; • Análise <i>ex-ante</i> de novos produtos e serviços; • Gestão de topo fortemente envolvida nas questões de <i>compliance</i>; • Análise e mensuração dos impactos, por produto, associados à implementação de novos regulamentos e normativos nacionais e internacionais; • Modelos de gestão de risco de <i>compliance</i>; 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do cumprimento do normativo interno e código de conduta; • Implementação de mecanismos de combate à fraude; • Implementação de mecanismos de reporte associados às diretrizes normativas impostas a nível nacional e internacional; • Análise do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. A abordagem ao combate ao BC e FT baseada no risco (<i>Risk Based Approach</i>) é uma ferramenta de gestão essencial no desenvolvimento de sistemas e controlos efetivos e adequados nesta matéria. Esta abordagem tem como pressuposto um combate efetivo do BC e do FT, complementarmente a uma simples procura de conformidade normativa, procurando canalizar recursos para a análise de operações, jurisdições, contrapartes e clientes em função das vulnerabilidades e riscos inerentes, sem prejuízo do estrito cumprimento das obrigações legais.
Reputação	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura de transparência e cumprimento, divulgada e desenvolvida interna e externamente. 	<ul style="list-style-type: none"> • A instituição recolhe e analisa informação, interna e externa, destinada a compreender e acompanhar minimamente a percepção do mercado sobre a sua imagem.

O Conselho de Administração considera que os processos de acompanhamento do capital e dos riscos são eficazes e adequados, tendo em consideração a dimensão, complexidade e modelo de negócio do mesmo. As políticas de gestão de risco adotadas pelo BiG pautam-se por uma postura conservadora, refletida nos elevados níveis de capital. O Grupo considera que as medidas de gestão de risco implementadas são adequadas face ao perfil e estratégia da instituição.

O Conselho de Administração considera a abordagem preventiva aos problemas como a melhor forma de evitar eventuais contingências. Por este motivo, as decisões de gestão e tomada de risco do BiG são conduzidas diariamente tendo como pressuposto que um evento de grande dimensão possa efetivamente ocorrer, devendo o Grupo estar preparado para o mesmo.

A identificação dos riscos é uma tarefa transversal a todos os colaboradores, sendo obrigação dos respetivos responsáveis dos diferentes departamentos fazer a validação da abrangência dos riscos identificados, e classificá-los como riscos financeiros ou não financeiros. A monitorização também deverá estar a cargo de todos os colaboradores, e a respetiva comunicação deverá ser efetuada aos responsáveis das diferentes áreas de risco, aos responsáveis das funções de controlo interno do Grupo e aos membros do Conselho de Administração.

Após identificação dos riscos inerentes ao negócio do Grupo, o BiG está preparado para agir em qualquer circunstância, mesmo em cenários de crise, onde eventos anormais podem ocorrer.

Adicionalmente, o Órgão de Administração considera que o capital interno é confortável e adequado face ao perfil de risco do BiG nas condições atuais e tendo em consideração as perspetivas para o futuro próximo.

O Conselho de Administração do BiG considera que o Grupo tem uma gestão financeira saudável, como resultado dos seguintes conceitos básicos que orientam a forma como o negócio é gerido e que se destinam a garantir a integridade, transparência e independência da instituição numa base contínua (*going concern*):

- Diversificação de mercados de financiamento e manutenção de um perfil estrutural marcado por níveis de liquidez muito elevados a todo o momento;
- Manutenção de um nível reduzido de alavancagem e requisitos de capital bastante mais elevados relativamente aos níveis mínimos requeridos;
- Foco na construção de uma base estável de depósitos oriundos de clientes de retalho e uma oferta abrangente de soluções de poupança, plataformas de investimento e assessoria financeira;
- Análise diária de testes de esforço – que utilizam cenários altamente conservadores e que contemplam todas as exposições de risco do Grupo, bem como os seus rácios de capital e solvabilidade;
- Acompanhamento permanente da concentração e diversificação de risco;
- Transparência das contas e disciplina no processo de gestão de risco como elementos chave para o controlo efetivo do valor do Balanço, maximizando a eficiência operacional interna;
- Aquisição apenas de produtos e instrumentos financeiros que entendemos, sabemos analisar e avaliar o risco inerente, de forma a assegurar um alto nível de conforto quanto ao seu processamento, contabilização e controlo pelos Departamentos de Operações e Contabilidade;

Informação sobre os rácios e valores fundamentais que permitam uma visão abrangente da gestão do risco da instituição poderão ser consultados no Relatório e Contas de 2016.

A informação relativa ao sistema de governo do Grupo, nos termos do nº 2 do art. 435º do Regulamento, encontra-se divulgada no Relatório e Contas de 2016.

A informação requerida na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, é indicada na tabela abaixo.

Número de cargos exercidos pelos membros do órgão de administração:

Conselho de Administração	Sociedades Grupo BiG	Sociedades fora do Grupo BiG
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	-	-
Nicholas Leo Racich	-	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota	2	-
Paulo José Caramelo de Figueiredo	2	-
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho	1	-

A política de recrutamento dos membros do órgão de administração e os respetivos conhecimentos, capacidades e competências técnicas bem como a política de diversificação em relação à seleção dos mesmos constam da “Política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções relevantes”, disponível no documento Informação Complementar ao Relatório e Contas, anexo ao Relatório e Contas de 2016.

Relativamente à alínea d) do n.º 2 deste artigo, importa referir que a responsabilidade última na monitorização dos riscos é do Conselho de Administração, que delega alguma dessa responsabilidade no Comité de Todos os Riscos. Este Comité é um órgão multidisciplinar que reúne trimestralmente para debater assuntos relacionados com todos os tipos de risco a que o Grupo está exposto. Fazem parte deste comité, para além dos responsáveis de cada uma das áreas de risco, membros do Conselho de Administração. Cada um dos membros deste comité é responsável pela monitorização, quantificação, reporte de cada um dos riscos e eventos que tenham ocorrido. As várias áreas de risco por sua vez têm contacto direto com as diferentes áreas do Grupo, no sentido de acompanhar de perto a atividade diária.

O Conselho de Administração acredita que a boa governação começa com uma estrutura organizacional deliberadamente transparente e simples, com linhas de responsabilidade claramente definidas entre os vários órgãos, de forma transversal a todos os colaboradores.

Tendo em conta o perfil de risco do Grupo, as políticas prudentes de gestão e as normas prudenciais, os vários departamentos preparam numa base regular reportes de informação para o Conselho de Administração.

Desta forma numa base diária existe um fluxo de informação permanente dos principais indicadores de gestão / risco. Deste modo, de uma forma rápida e simples, os principais órgãos de gestão têm a responsabilidade de reportar os principais dados referentes a cada departamento.

Todo o *flow* de informação inerente a este processo tem subjacente acima de tudo as melhores práticas de gestão e transparência a nível de processos.

Para além dos mecanismos de reporte diários que são normalmente utilizados, existem também outros grupos de trabalho onde são discutidas as principais políticas de gestão, políticas de risco e políticas de investimento.

Fundos próprios (artigo 437º)

Os fundos próprios do Grupo são calculados com base no Regulamento 575/2013 (Regulamento) do Parlamento Europeu e do Conselho. Entre outros, este Regulamento introduziu novos requisitos em matéria de fundos próprios, com vista à melhoria da respetiva qualidade e ao cumprimento de níveis mínimos. Este quadro regulatório compreende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada destes novos requisitos, sendo conferida às autoridades competentes dos Estados-Membros a possibilidade para manter ou acelerar a implementação de alguns desses requisitos, tendo sido as decisões tomadas nesta matéria divulgadas no Aviso 6/2013 do Banco de Portugal.

A reconciliação entre o balanço que integra as demonstrações financeiras auditadas a 31 de dezembro de 2016, e os elementos constituintes dos fundos próprios pode ser analisada conforme se segue:

	Balanço consolidado 2016	Balanço para cálculo dos Fundos Próprios regulamentares
Ativos intangíveis	2 567 448	(2 567 448)
Ativo	2 567 448	(2 567 448)
Recursos de clientes*	1 049 049 853	(45 698)
Passivo	1 049 049 853	(45 698)
Capital	156 000 000	156 000 000
Prémios de emissão	1 362 281	1 362 281
Ações próprias	(2 326)	(2 326)
Reserva de justo valor	(87 095 288)	(52 902 045)
Outras reservas e resultados transitados	160 993 978	160 993 978
Resultado líquido do exercício	43 712 337	37 472 440
Dividendos antecipados	(9 359 844)	(9 359 844)
Capital	265 611 138	293 564 484
Passivo e Capital	1 314 660 991	293 518 786

* depósitos com taxa de juro acima da taxa de referência definida pelo Banco de Portugal determinados de acordo com a Instrução 28/2011.

Os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de nível 1 (*Tier 1 Capital*) e pelos fundos próprios de nível 2 (*Tier 2 Capital*). Os principais elementos positivos constituintes dos fundos próprios de nível 1 são o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas, os resultados do exercício deduzidos de dividendos e os ganhos não realizados com ativos avaliados ao justo valor elegíveis. Os principais elementos que concorrem para os fundos próprios de nível 1 como elementos negativos, as ações próprias, os ativos intangíveis, as perdas não realizadas com ativos avaliados ao justo valor elegíveis e os depósitos com taxa de juro acima da taxa de referência definida pelo Banco de Portugal determinados de acordo com a Instrução 28/2011. Em 2016 o Grupo não detém fundos próprios de nível 2.

Capital

Em 31 de dezembro de 2016, o capital do Banco encontra-se representado por 156 000 000 ações, com valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2016, os prémios de emissão no montante de 1 362 281 euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital realizados.

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de setembro, as Sociedades do Grupo devem destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Dividendos antecipados

O Conselho de Administração procedeu a um pagamento de dividendos parcial e antecipado, no valor de 0,06 euros por ação, em novembro de 2016, tendo por base os resultados certificados do período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2016, no montante de 9 359 844.

Reserva de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda deduzidos da imparidade reconhecida em resultados.

O montante dos fundos próprios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 encontra-se detalhado como se segue:

	Montante à data de relato
<i>Fundos próprios principais de nível 1: instrumentos e reservas</i>	
Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	157 359 955
Resultados retidos	26 535 012
Outro rendimento integral acumulado e outras reservas	75 476 274
Fundos próprios principais de nível 1 antes dos ajustamentos regulamentares	259 371 241
<i>Fundos próprios principais de nível 1: ajustamentos regulamentares</i>	
Ativos intangíveis	(1 540 469)
Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467º e 468º	34 193 242
Montante a deduzir aos fundos próprios principais de nível 1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	(45 697)
Deduções aos FPA1 elegíveis que excedam os FPA1 da instituição	(1 026 979)
Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1	31 580 097
<i>Fundos próprios principais de nível 1</i>	290 951 338
<i>Fundos próprios de nível 1</i>	290 951 338
<i>Fundos próprios totais</i>	290 951 338
<i>Ativos ponderados pelo risco</i>	921 343 930
<i>Rácios de fundos próprios</i>	
Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	31.6%
Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	31.6%
Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco)	31.6%

Requisitos de Fundos Próprios (artigo 438º)

O Grupo apresenta atualmente uma situação adequada em termos de níveis de capital e liquidez, não estando previstos processos de reestruturação ou desinvestimentos em linhas de negócio, filiais ou ativos. Ajustamentos ou atualizações às linhas de negócio centrais terão lugar no âmbito de uma gestão normal e sem afetar substancialmente as políticas seguidas em termos de liquidez e solvabilidade.

O BiG não prevê mudanças significativas na sua estratégia de utilização de capitais nem na estrutura de balanço. O Grupo manterá o foco no aumento da base de depósitos e na obtenção de financiamento pontual através de operações com colateral. Eventuais reforços da carteira de crédito dependerão da evolução das condições de mercado.

Em linha com os anos anteriores, o Grupo prevê manter no futuro próximo as políticas atuais de reduzida alavancagem e o seu modelo de negócio baseado em elevados níveis de capital e liquidez.

Tendo em conta o perfil estratégico, bem como o perfil de risco do Grupo, o BiG realiza anualmente o Processo de Autoavaliação de Adequação de Capital Interno (ICAAP). Neste exercício são calculados requisitos de capital para os riscos materialmente mais relevantes tendo sempre em conta as principais estratégias de Investimento delineadas pelo Órgão de Administração. Neste processo, o Grupo optou por calcular requisitos de capital para cobertura dos diferentes riscos, utilizando modelos internos e modelos regulamentares consoante a tipologia do risco em questão. Para os Riscos de Crédito, Operacional e CVA - Ajuste do Valor de Crédito, foram utilizados os modelos regulamentares, Método Padrão (Crédito e CVA) e Método do Indicador Básico (Operacional). Foram utilizados modelos internos no cálculo de requisitos de capital para os riscos de Mercado, Taxa de juro da carteira bancária, Concentração, *Credit spread* e Soberano.

O processo de quantificação e agregação dos riscos é o mais conservador, em linha com o atual perfil da instituição, porque considera a propriedade da independência (sem efeito de diversificação) e resulta na soma dos requisitos de capital para a cobertura dos diferentes riscos calculados através dos métodos indicados anteriormente.

Tendo por base a visão estratégica e as políticas de Investimento futuras e o Plano de Financiamento e Capital do Grupo são feitas projeções das principais rubricas do Balanço a pelo menos dois anos, nomeadamente: (i) Balanço, (ii) Demonstração de Resultados, (iii) Solvabilidade e outros indicadores. Ainda que no âmbito do Plano de Financiamento e Capital (PFC) sejam feitas projeções apenas para os riscos de Pilar I (Mercado, Crédito, Operacional e CVA), no exercício do ICAAP é feito também um exercício prospetivo considerando também os riscos de Pilar II (Concentração, Taxa de juro da carteira bancária, *Credit spread* e Soberano). Neste último exercício tem-se por base as análises / projeções já realizadas para os níveis de capital e rácios de solvabilidade do PFC e os requisitos de capital calculados em sede de Pilar II. Na projeção dos requisitos de capital de Pilar II, utilizámos a seguinte metodologia:

- i. Tomando como base 2016, especificamente os requisitos de capital efetivamente calculados, determinámos o rácio correspondente ao acréscimo de requisitos de capital de Pilar I para Pilar II;
- ii. De seguida, aplicámos este rácio aos requisitos de capital de Pilar I estimados para os anos seguintes, de acordo com as projeções do Grupo no PFC;
- iii. Desta forma, obtivemos uma estimativa dos requisitos necessários em sede de Pilar II, assumindo como pressupostos de cálculo (a) a correlação existente entre os riscos de taxa de juro e de concentração com o risco de crédito e (b) o conseqüente acréscimo de requisitos que decorre do crescimento estimado da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e conseqüentemente, dos potenciais requisitos de risco de crédito.

Os montantes de requisitos de capital em sede de ICAAP correspondem desta forma à nossa melhor estimativa, de acordo com a informação disponível e com as projeções estimadas pelo Grupo de crescimento do seu Balanço.

Como mecanismo de acompanhamento do capital e da sensibilidade deste aos vários riscos a que o Grupo está sujeito, e tendo em vista a tomada de decisão em Investimentos Futuros, o Grupo efetua testes de esforço às diferentes carteiras, analisando-os conjuntamente com as medidas de *VaR*, ferramenta essencial para a gestão de riscos. Na utilização de testes de esforço, o Grupo procura estimar as perdas potenciais associadas a um determinado instrumento ou carteira, em diferentes cenários. O Grupo realiza (i) testes de esforço aos rácios de solvabilidade numa base diária (ii) testes de esforço de liquidez e correlação numa

base mínima semestral onde são utilizados cenários extremos baseados em pressupostos não históricos e iii) testes de esforço históricos numa base diária.

Durante o ano de 2016 foi realizado diariamente um teste de esforço que tem por objetivo medir o impacto teórico no modelo de negócio do Grupo e a sua resiliência a eventos extremos. Este teste incide apenas em títulos da carteira de crédito (obrigações), que representa a maior parte dos ativos do balanço. O resultado deste exercício visa determinar o valor da perda em situações adversas de mercado. São admitidos vários pressupostos para os diferentes *inputs*, alguns dos quais recaem sobre choques nas *yields* de mercado e choques nos *Asset Swap Spread*.

Montante das posições ponderadas pelo risco

O Grupo, para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito, aplica o Método Padrão previsto no artigo 107.º do Regulamento 575/2013. Neste método as exposições são classificadas de acordo com a contraparte por classes de risco, sendo objeto de correção de valor por imparidade e tendo em conta as garantias e as cauções que lhe estão associadas, por fim as posições em risco são objeto de ponderação de acordo com a respetiva classe.

Em 31 de dezembro de 2016 o montante das posições ponderadas pelo risco pode ser analisado abaixo:

8% dos montantes das posições ponderadas pelo risco	
Administrações centrais ou bancos centrais	24 241 379
Governos regionais ou autoridades locais	65 201
Entidades do sector público	1 126 135
Instituições	1 951 906
Empresas	5 551 053
Carteira de retalho	415 221
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	207 704
Situação de incumprimento	14 072
Ações	33 120
Outros elementos	1 368 333
Posições de titularização	28 797 775
Total	63 771 899

Requisitos de Fundos Próprios para risco de mercado

O Grupo utiliza o Método Padrão para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos de posição e cambial, conforme estabelecido no Regulamento 575/2013.

Posições em risco relacionadas com risco de posição, cambial e de mercadorias		Requisitos de fundos próprios
Risco de Posição		
Instrumentos de dívida	5 624 533	449 963
Instrumentos de capital	37 712 711	3 017 017
Risco cambial	4 353 809	348 305
Risco sobre mercadorias	1 213 637	97,091
Total	48 904 690	3 912 376

Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional

O Grupo utiliza o Método do Indicador Básico, de acordo com o Regulamento 575/2013, para cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional.

No âmbito do Método do Indicador Básico, o requisito de fundos próprios relativamente ao risco operacional é igual a 15% da média a três anos do indicador relevante, tal como previsto no artigo 316.º do Regulamento. As rubricas consideradas para o cálculo do indicador relevante são:

- Receitas de juros e proveitos equiparados
- Encargos com juros e custos equiparados
- Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
- Comissões recebidas
- Comissões pagas
- Resultado proveniente de operações financeiras
- Outros proveitos de exploração

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional são detalhados conforme se segue:

	Indicador relevante			Requisitos de fundos próprios
	2015	2014	2013	
Método do Indicador Básico	18 904 195	77 407 073	10 066 221	5 318 874

Posições em risco de crédito de contraparte (artigo 439º)

A Gestão do risco de crédito de contraparte é um processo integrado quer ao nível das transações quer ao nível de *portfolios*.

Ao nível das transações: Todas as transações efetuadas necessitam de aprovação de pelo menos dois representantes com autoridade de crédito concedida pelo Conselho de Administração e pelos membros seniores do comité de risco de crédito.

Ao nível dos portfolios: Todas as exposições são geridas de forma a minimizar concentrações excessivas de risco relativamente às diferentes contrapartes.

O risco de crédito de contraparte é gerido de forma a alcançar um desempenho sustentável da instituição dentro dos parâmetros aceitáveis de risco estabelecidos pelo Conselho de Administração. Este objetivo é alcançado através de uma combinação de políticas, sistemas e controlos, sempre sustentados por decisões comerciais ponderadas e cautelosas.

Como política, procura-se quantificar o potencial das perdas de forma a realizar uma estimativa razoável das mesmas balizando as exposições por norma estabelecendo limites de investimento por contraparte, família de contrapartes, sector, geografia e classe de ativos.

Os limites de risco de crédito de contraparte são aprovados regularmente pelo Conselho de Administração, especificando as exposições autorizadas por contraparte, e monitorizados por funções independentes de forma a garantir o cumprimento dos mesmos.

Nas técnicas de redução do Risco de Crédito de Contraparte o Grupo tem como política a celebração de acordos *ISDA Master Agreement* e respetivos *Credit Support Annex* e contractos de penhor, que preveem a aceitação de colaterais líquidos, designadamente numerário.

O Grupo quantifica o risco de crédito de contraparte nas operações com instrumentos financeiros derivados com base no método de avaliação ao preço de mercado (*mark-to-market*), conforme definido no artigo 274.º do Regulamento 575/2013. Ao valor de mercado da operação, quando positivo, é somado o seu valor potencial futuro, que resulta da multiplicação do nocional por um fator prudencial em função do tipo de contracto e do seu vencimento residual.

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito	Valor da posição em risco ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco
Instrumentos derivados				
Instituições	7 188 913	-	7 188 913	2 648 283
Empresas	1 633 206	216 194	1 417 012	1 417 012
Retalho	2 854 278	2 850 888	3 390	2 543

Ajustamentos para risco de crédito (artigo 442º)

Crédito vencido

Os valores em dívida, que permaneçam por liquidar por um período igual ou superior a 30 dias são considerados crédito vencido. Os descobertos em conta corrente não contratualizados, deverão ser considerados como vencidos decorridos 30 dias após o seu início.

Imparidade de crédito a clientes

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade

quando exista evidência objetiva que indique que um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

Mensalmente o Grupo avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objetiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos que ocorram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade em base individual, o Grupo considera os seguintes fatores como evidência objetiva de imparidade:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio ou atividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- potenciais alterações de montante e prazos de recuperação estimado devido a dificuldades financeiras do cliente.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respetiva perda por imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflete os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

O Grupo utiliza o procedimento de *write-off*, quando o crédito é considerado definitivamente incobrável (e.g. decisão de tribunal) ou o Grupo decida proceder a um perdão de dívida ou ceder o seu direito sobre os créditos a terceiros.

Imparidade de outros ativos financeiros

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial, tais como (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que este critério não se aplica e o aumento de justo valor é reconhecido em Reservas.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o total das posições em risco originais, após compensação contabilística é desagregado pelas classes de risco conforme se segue:

Classes de Risco	Posição em risco original, após compensação contabilística	Posição em risco original (média ao longo do período)
Administrações centrais ou bancos centrais	1 063 453 508	1 016 925 049
Governos regionais ou autoridades locais	34 825 341	31 677 593
Entidades do sector público	14 076 681	3 519 170
Instituições	113 576 877	122 535 090
Empresas	69 051 800	110 906 439
Carteira de retalho	62 331 975	51 977 200
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	7 445 367	7 525 597
Situação de incumprimento	149 648	118 276
Ações	414 003	21 262 297
Outros elementos	18 474 237	21 717 289
Posições de titularização	406 092 245	422 084 427
Total	1 789 891 682	1 810 248 427

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a distribuição geográfica das posições em risco é desagregada pelas classes de risco conforme se segue:

Classes de Risco	Portugal	Espanha	Irlanda	Itália	Outros
Administrações centrais ou bancos centrais	27.7%	10.0%		19.8%	1.9%
Governos regionais ou autoridades locais	0.2%	1.7%			
Entidades do sector público	0.8%				
Instituições	0.3%	0.2%			5.8%
Empresas	3.0%				0.9%
Carteira de retalho	3.5%				
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0.4%				
Outros elementos	1.0%				
Posições de titularização	6.9%	0.6%	15.3%		
% do total da posição em risco original	43.8%	12.5%	15.3%	19.8%	8.6%

A repartição por sectores de atividade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 encontra-se apresentada conforme se segue:

Classes de Risco	Sector Público	Atividades Financeiras	Indústria	Particulares	Outros
Administrações centrais ou bancos centrais	59.6%				
Governos regionais ou autoridades locais	1.9%				
Entidades do sector público	0.8%				
Instituições		6.3%			
Empresas		0.6%	1.6%		1.6%
Carteira de retalho				3.4%	0.1%
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis				0.4%	
Outros elementos					1.0%
Posições de titularização		22.7%			
% do total da posição em risco original	62.3%	29.6%	1.6%	3.8%	2.7%

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o prazo de vencimento residual (VR) é desagregado pelas diversas classes de ativos conforme se segue:

Classes de Risco	VR <= 1 ano	1 ano < VR <= 5 anos	5 anos < VR <= 10 anos	VR > 10 anos
Administrações centrais ou sobre bancos centrais	4.1%	0.6%	13.5%	41.4%
Governos regionais ou autoridades locais		1.1%	0.6%	0.2%
Entidades do sector público				0.8%
Instituições	6.1%			0.2%
Empresas	0.9%	1.6%	1.4%	
Carteira de retalho	3.3%	0.1%		
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis				0.4%
Outros elementos	1.0%			
Posições de titularização			1.9%	20.7%
em % do total da posição em risco original	15.4%	3.5%	17.4%	63.7%

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 as posições objeto de imparidade e as posições em risco vencidas podem ser analisadas conforme segue:

	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco objeto de imparidade	Ajustamentos para risco específico
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:			
Atividades financeiras	14 746		2 654
Indústria	1 059		731
Particulares	119 310		50 409
Outros	229 916	909 833	462 335
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:			
Portugal	345 468	909 833	508 742
Espanha	12		
Irlanda	520		
Itália	53		
Outros	18 978		7 387

Posições em risco em situação de incumprimento e objeto de imparidade: posições em risco originais

O movimento nos ajustamentos para risco específico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, pode ser analisado conforme se segue:

	Saldo inicial	Dotações	Utilizações	Anulações	Saldo final
	01.01.2016				31.12.2016
Ajustamentos para risco específico	1 920 615	220 276	1 370 164	254 598	516 129

Ativos livres de encargos (artigo 443º)

Em 31 de dezembro de 2016, a oneração dos ativos pode ser analisada conforme se segue:

	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Instrumentos de capital próprio	-	-	3 182 956	3 182 956
Títulos de dívida	351 387 600	351 387 600	1 144 873 021	1 156 771 724
Outros ativos	500 000	-	259 086 772	-
	<u>351 887 600</u>		<u>1 407 142 749</u>	

A esta data o montante dos passivos associados a ativos onerados era de 274 236 949 euros.

Recurso às ECAI (artigo 444º)

O Grupo, para o cálculo dos montantes dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, aplica o Método Padrão previsto no artigo 107.º do Regulamento 575/2013. Neste método as exposições são classificadas de acordo com a contraparte por classes de risco, sendo objeto de correção de valor por imparidade e tendo em conta as garantias e as cauções que lhe estão associadas, por fim as posições em risco são objeto de ponderação de acordo com a respetiva classe.

As notações externas (*ratings*) utilizadas pelo Grupo para a classificação dos seus ativos, e consequentemente para obtenção dos respetivos ponderadores de risco, seguem as diretrizes traçadas no artigo 138.º do Regulamento 575/2013. Estas notações externas provêm das agências de notação *Standard & Poor's Ratings Services*, *Moody's Investors Service* e *Fitch*

Ratings. Quando estiver disponível mais do que um *rating*, será considerado o segundo melhor para efeitos de cálculo do ponderador de risco. Não existindo qualquer *rating* externo atribuível, é utilizado o ponderador de risco indicado pelo Regulamento, em função da respetiva classe de risco.

Quando existir uma avaliação de crédito relativamente a uma determinada emissão ou linha de crédito, em que se insere a posição em risco, essa avaliação é utilizada para determinar o ponderador de risco aplicável. Caso não exista será usada uma avaliação de crédito geral sobre o emitente, conforme estipulado no artigo 139.º do Regulamento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor das posições em risco, e os valores das posições em risco após redução do risco de crédito pode ser analisado conforme segue:

	Ponderadores de risco									TOTAL
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	350%	
1. Posição em risco original por classe de risco										
Administrações centrais ou sobre bancos centrais	778 462 305			31 350 239		229 995 051	1 767 714	21 878 198		1 063 453 507
Governos regionais ou autoridades locais	30 750 282	4 075 059								34 825 341
Entidades do sector público						14 076 681				14 076 681
Instituições		108 950 694		4 035 000		591 183				113 576 877
Empresas						66 722 753	2 329 047			69 051 800
Carteira de retalho	49 527 330				12 804 646					62 331 975
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis			7 445 367							7 445 367
Situação de incumprimento						312 403	52 628			365 031
Ações						414 003				414 003
Outros elementos	1 370 071					17 404 911				18 774 983
Posições de titularização		8 189 444		229 049 346		138 870 989			29 982 466	406 092 245
2. Posição em risco após redução do risco de crédito por classe de risco										
Administrações centrais ou sobre bancos centrais	778 462 305			31 350 239		229 995 051	1 767 714	21 878 198		1 063 453 507
Governos regionais ou autoridades locais	30 750 282	4 075 059								34 825 341
Entidades do sector público						14 076 681				14 076 681
Instituições		108 950 694		4 035 000		591 183				113 576 877
Empresas						66 722 753	2 329 047			69 051 800
Carteira de retalho	49 527 330				12 804 646					62 331 975
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis			7 445 367							7 445 367
Situação de incumprimento						97 137	52 511			149 648
Ações						414 003				414 003
Outros elementos	1 370 071					17 104 166				18 474 237
Posições de titularização		8 189 444		229 049 346		138 870 989			29 982 466	406 092 245

Posições em risco sobre ações não incluídas na carteira de negociação (artigo 447º)

O Grupo efetua investimentos em ações de acordo com a estratégia de investimento em cada momento.

As ações da carteira bancária são registadas ao justo valor sendo as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que as mesmas sejam alienadas ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado em reservas é transferido para resultados. O justo valor dos ativos cotados é calculado com base no seu preço de compra cotado em mercado regulado. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando um modelo de valorização que tem por base um conjunto de *providers* que apresentam cotações que o Grupo considera representativos do justo valor. Quando não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Informação adicional sobre as ações da carteira bancária, poderá ser consultada no Relatório e Contas de 2016.

Exposições ao risco de taxa de juro sobre posições não incluídas na carteira de negociação (artigo 448º)

Define-se risco de taxa de juro como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de (i) desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, (ii) ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos ou (iii) existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Grupo usa, entre outras medidas de risco de taxa de juro, os *bpv's* (*basis point value*). Este fator de risco representa a exposição por cada ponto base (0,01%) e permite calcular o impacto económico dos movimentos da *yield* na carteira de ativos de taxa de juro.

Este é o método mais convencional, pois permite estimar os ganhos e as perdas teóricas de uma carteira por maturidade residual tendo por base diferentes variações da curva de taxa de juro.

Esta análise considera o valor total dos ativos e passivos da carteira bancária, suscetíveis ao risco de taxa de juro, por maturidades, não sendo incluídas as posições da carteira de negociação.

O Grupo analisa a exposição ao risco de taxa de juro tendo em conta diferentes bandas temporais baseando-se na data de refixação da taxa dos ativos e passivos. Uma vez apurada a exposição da Carteira Bancária por banda temporal, calcula-se a exposição líquida para cada uma das maturidades consideradas (diferença entre ativos e passivos). Para cada uma destas maturidades é então estimada a sensibilidade ao risco de taxa de juro, calculando-se os *basis points values*.

Uma vez realizada esta análise torna-se então possível realizar testes de esforço aplicando deslocamentos paralelos na curva de rendimentos, ou aplicando choques com inclinação ao longo da curva de rendimentos. O Grupo utiliza como cenário de *stress testing* um choque correspondente a uma deslocação paralela de 200 p.b. na curva de rendimentos, de acordo com a instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal.

A análise ao risco de taxa de juro não considera o acionamento de cláusulas de reembolso antecipado de empréstimos, por não serem materialmente relevantes. Relativamente aos depósitos à ordem (com ou sem remuneração) são classificados no prazo à vista.

Os ativos que produzem maior impacto na análise do Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária são as obrigações de taxa fixa, que representam mais de 68% dos ativos em carteira.

De acordo com a metodologia descrita na instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, o impacto nos fundos próprios decorrente de um choque de 200 p.b. na curva de taxa de juro é de 17.1%, valor dentro dos limites definidos pelo Banco de Portugal, conforme pode ser analisado abaixo:

Impacto		31-12-2016	
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ ¹	(50 047 984)
		- ²	50 047 984
	% da Situação Líquida	+ ¹	-17.1%
		- ²	17.1%

¹ "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente

² "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente

Risco associado a posições de titularização (artigo 449º)

O Grupo detém obrigações titularizadas na sua carteira de crédito, e usa o Método Padrão para cálculo dos requisitos de capital. O montante ponderado pelo risco de um investimento numa operação de titularização objeto de notação, calcula-se através da multiplicação do valor da posição pelo coeficiente de ponderação, sendo este estabelecido em função da classificação de risco atribuída pelas agências de notação externa elegíveis, nos termos artigo 138.º do Regulamento 575/2013.

As notações externas (*ratings*) utilizadas pelo Grupo para a classificação dos seus ativos, provêm das agências de notação *Standard & Poor's Ratings Services*, *Moody's Investors Service* e *Fitch Ratings*.

O Grupo adquiriu posições de titularização em mercado secundário, com o objetivo de obtenção de rendimentos periódicos/margem financeira, estas posições têm o maior grau de senioridade, os ativos subjacentes são essencialmente créditos à habitação que têm como

garantia a primeira hipoteca sobre imóveis residenciais. Os relatórios divulgados (*Investor reports*) para cada uma das emissões, os relatórios das *ECAI* para cada título e para o mercado em geral, assim como a informação geral divulgada sobre as contrapartes envolvidas na titularização (*Servicer, Swap Counterparty* entre outros) são acompanhados, com base na informação daí obtida efetuam-se análises aos títulos em carteira, sob diferentes cenários. O Grupo não participou na emissão de operações de titularização.

Política de remuneração (artigo 450º)

A informação requerida nos termos deste artigo encontra-se disponível no Relatório e Contas de 2016 e na Informação Complementar ao Relatório e Contas, disponível no site do Banco. Adicionalmente importa referir que durante o ano de 2016 foram realizadas 2 reuniões pela Comissão de Remunerações do Banco.

Rácios entre remunerações fixas e variáveis:

A Assembleia Geral Anual do Banco de Investimento Global, S.A. realizada em 4 de maio de 2017, nos termos previstos no artigo 94º, nº 1, alínea g), da Diretiva 2013/36/UE, aprovou para um total de 15 colaboradores, enquadrados nos termos do n.º 2 do artigo 115.º -C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e incluindo os membros do órgão de administração do Banco, uma componente variável da remuneração que pode variar entre 0 e 1,99 do valor da componente da remuneração fixa desses mesmos colaboradores. Para os restantes trabalhadores, a componente variável não pode exceder 100% da componente fixa da remuneração total para cada indivíduo.

As informações sobre os critérios de desempenho nos quais se baseiam os direitos a ações, opções ou as componentes variáveis da remuneração, estão descritas nas Políticas de Remunerações, bem como os principais parâmetros e fundamentos dos sistemas de prémios anuais e de outros benefícios não pecuniários.

Os dados quantitativos agregados sobre as remunerações da direção de topo e membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco do Grupo, encontram-

se disponíveis no anexo V da informação complementar ao Relatório e Contas, disponível no site do Banco. Em relação ao número de beneficiários a divisão é a seguinte:

Responsáveis pela assunção de riscos	5
Responsáveis por funções de controlo	3
Direção de topo	9

O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a um milhão de Euros, encontra-se disponível no Anexo II da informação complementar ao Relatório e Contas, disponível no site do Banco.

Utilização de técnicas de redução de risco (artigo 453º)

As técnicas de redução de risco de crédito utilizadas pelo Grupo visam mitigar a exposição a este risco, designadamente através de garantias reais (numerário, instrumentos financeiros, imóveis ou outros ativos) e em casos excecionais garantias pessoais (comprometimento perante o Grupo do cumprimento de responsabilidades). Apesar de algumas das garantias referidas não serem elegíveis como mitigantes de risco, de acordo com o Regulamento 575/2013, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Grupo está sujeito.

Abaixo detalham-se as medidas que o Grupo toma de forma a mitigar a exposição ao risco de crédito:

- Hipotecas imobiliárias;
- Colateral financeiro: que pode tomar a forma de numerário, ou qualquer outro tipo de ativos financeiros sendo que, para serem aceites como garantia de risco de crédito quaisquer ativos financeiros têm de ser considerados elegíveis para colateral. Esta lista de ativos elegíveis é revista periodicamente;
- Colateral Físico: bem a ser financiado – no caso do Aluguer Financeiro ou *Leasing* o automóvel e/ou equipamento;

- Garantias prestadas por outras instituições financeiras, entidades públicas, corporativas ou pessoais, desde que cumpram os requisitos de idoneidade ou liquidez, conforme aplicável, estabelecidos pelo Conselho de Administração;

No cálculo dos requisitos de fundos próprios são usados os instrumentos previstos na Secção 2 do Capítulo 4 do Título 2 da Parte 3 do Regulamento, nomeadamente os depósitos em numerário e as cauções imobiliárias. Estas últimas, pela sua natureza, não são reconhecidas como técnicas de redução do risco de crédito, mas como critério para a atribuição dos ponderadores relevantes para o cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Adicionalmente, importa ainda referir que, na análise de investimentos em instrumentos financeiros, é considerado como elemento de mitigação de risco a existência de eventuais garantias prestadas por Instituições ou Administrações Centrais sobre as respetivas emissões. Relativamente às operações envolvendo instrumentos financeiros derivados, o Grupo recorre a acordos *standard*¹ como forma de mitigação do risco de crédito inerente, estabelecendo as relações contratuais com clientes através da assinatura de contratos quadro em que as obrigações ficam claramente definidas.

A monitorização das garantias reais constituídas por instrumentos financeiros e depósitos é realizada numa base diária, permitindo um acompanhamento constante da evolução do seu valor ao longo do tempo. Atendendo à atual carteira de crédito do Grupo, este é o principal tipo de garantias, motivo pelo qual o Grupo tem dedicado, ao longo do tempo, especial atenção e recursos ao desenvolvimento de processos de avaliação, gestão e controlo eficazes.

Relativamente às restantes garantias reais, designadamente as cauções imobiliárias, é realizada uma análise casuística periódica no que concerne ao seu valor e validade em termos de garantia de capital. O Grupo considera este procedimento adequado face ao reduzido número de cauções desta natureza e ao grau de conhecimento dos processos que tal dimensão da carteira permite.

¹ ISDA – CSA's e contratos quadro de operações financeiras